

**OFÍCIO Nº 009/2022 – COFI/CRESS**

Natal, 19 de janeiro de 2022.

À

**DIRETORIA DA CONSULPAN.**

Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000, CEP 36883-031, Muriaé/MG.

Assunto: **Edital de Concurso Público nº 001/2022 – PMRN.**

Prezada Diretoria,

1. O **Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região - CRESS/RN**, autarquia federal, dotado de personalidade jurídica de direito público, regulamentado pela Lei Federal nº 8.662/93, tem, de acordo com o Artigo 10, inciso II, da referida Lei, a atribuição de “fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de Assistente Social na respectiva região”.
2. **Considerando** que a PMRN divulgou o Edital de Concurso Público nº 001/2022 para provimento de vagas do seu quadro de pessoal na área da saúde e que será executado pelo Instituto Consulplan, no qual é oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Social.
3. **Considerando** que é atribuição privativa do/a Assistente Social “elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais” (Art. 5º, inciso IX, da Lei Federal nº 8662/1993).
4. **O CRESS/RN vem, portanto, requerer a seguinte informação sobre a seleção supramencionada: nome do/a Assistente Social da Banca Examinadora responsável pela seleção do cargo de Assistente Social e seu respectivo número de registro no CRESS de sua região de atuação.**
5. Por fim, solicitamos que as informações requeridas nos sejam encaminhadas no **prazo de 20 (vinte) dias corridos**, com base na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, após o recebimento deste diretamente para o e-mail [fiscalizacao@cressrn.org.br](mailto:fiscalizacao@cressrn.org.br).
6. Cientes de contarmos com a vossa atenção, reiteramos votos de estimada consideração, e aguardamos retorno.

Atenciosamente,



**Angely Dias da Cunha**  
Conselheira Presidente - CRESS/RN 4929